

**Entidade:**

UCAVI - Rio do Sul  
Santa Catarina

**CNPJ:**

83.632.778/0001-40

11/12/2025

21:12:09

**Balancete de prestação de contas de recursos antecipados - Anexo TC-28**

Entidade Beneficiada	Data Repasse	Nro Empenho	Valor Repasse	QR Code
UCAVI - Rio do Sul	2025-09-15	Empenho 20/2025 - Liquidação 391/2025	2.050,00	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>A contribuição Mensal à UCAVI - União de Câmaras do Alto Vale do Itajaí foi instituída pela Lei Municipal nº. 2.201/2012, de 13 de novembro de 2012. Durante o Exercício de 2025 a contribuição Mensal será de R\$. 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Para o repasse a UCAVI não é celebrado um convênio específico entre as partes. Como se trata de um auxílio o repasse obedece o valor estabelecido em Lei Municipal. Além do repasse mensal, no Exercício de 2025, a Câmara de Vereadores de Agrolândia fez um repasse adicional de R\$. 15.000,00 (quinze mil reais) para a construção da sede da Ucavi. Este repasse foi atualizado pela Lei Municipal nº. 3.156, de 17 de setembro de 2025.</p>			

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fornecedor	Comprovante(s)	Valor Total
UCAVI - Rio do Sul	15/09/2025 - R\$ 2.050,00	R\$ 2.050,00
Total:		<b>R\$ 2.050,00</b>

**ARQUIVOS EXTRAS****UCAVI - Rio do Sul, 11 de dezembro de 2025**

---

**Ivanor Coelho**

Presidente da Câmara

---

**Edna da Silva Koch**

Contadora